



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 43/2021**

**CONTRATO Nº: 27/2020**

**DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/08/2020, D.O.U. Nº 149, Seção 3, Pág. 04**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA EPP.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 27/2020, reajustando o valor global do contrato para 24 meses dos atuais R\$ 3.143.577,77 (três milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e e setenta e sete centavos) para **R\$ 3.396.820,81 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos)**, no período de 05/06/2021 a 28/07/2022, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 249.786,38 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado entre junho de 2020 e maio de 2021, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, de acordo com a análise realizada no Despacho nº 248 /2021/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 11750662.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 23/12/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 